Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 222/2026

VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Arroio do Sal, acolhendo paracer exarado pelo Setor Jurídico de Licitações, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "c" , e **RATIFICA** a contratação, de

ATHENA CONSULTORIA ATUARIA LTDA

para a **prestação do serviço de Avaliação Atuarial para o Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor do Município de Arroio do Sal/RS (FAPS/RPPS).**, no valor de

R$ 12.109,61 **(doze mil cento e nove reais e sessenta e um centavos)**

conforme Processo de Inexigibilidade n° 222**/2026**

.

Arroio do Sal, 24 de novembro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita